

Partilha ICMS (Não Contribuinte)

1. Objetivo

Este manual visa orientar os usuários a respeito da parametrização dos sistema para cálculo de ICMS partilhado.

2. Informações Importantes

Esta Nota Técnica altera o layout da NF-e para receber as informações correspondentes ao ICMS devido para a Unidade da Federação de Destino, nas operações interestaduais de venda para consumidor final não contribuinte, atendendo as definições da Emenda Constitucional 87/2015.

** A partilha de ICMS se tornou obrigatória a partir do dia 01/07/2016.

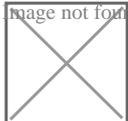
3. Conteúdo

Requisitos para cálculo de ICMS partilhado no sistema.

- Cadastro do cliente, o campo inscrição estadual tem que ser **“NÃO CONTRIBUINTE”**,
- A CFOP da nota fiscal tem que ser de fora do estado.

Na tela de Saída de Mercadoria, na aba "Transportadora/Outros" ou na tela de Pedido de Vendas, na aba "Dados do Cliente", o campo **consumidor final="SIM"**.

Image not found or type unknown



- % ICMS = ICMS regularmente destacado.
- % INTERNA DA UF DESTINO = Alíquota interna de destino.
- TIPO DE BASE DIFAL = Base Cálculo ICMS diferencial de Alíquota.
- % FCP da UF Destino = Percentual de Fundo de Combate à Pobreza.
- Calcular DIFAL = "SIM".

Base de Cálculo de ICMS = R\$ 1.000,00

- %ICMS = 12

- Valor ICMS = R\$ 120,00

Base de Cálculo de ICMS Destino = R\$ 1.000,00

- % INTERNA DA UF DESTINO = 25
- Valor ICMS Destino = R\$ 250,00
- (BASE DE CALCULO ICMS Destino X (% INTERNA DA UF DESTINO /100)).

Valor ICMS DIFAL = R\$ 130,00.

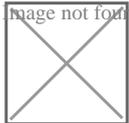
- (Valor ICMS Destino - Valor ICMS)

Cálculo aplicado no ano de 2017

Partilha origem (remetente) = R\$ 52,00 (Valor ICMS DIF X 40%)

Partilha destino (destinatário) = R\$ 78,00 (Valor ICMS DIF X 60%)

Image not found or type unknown

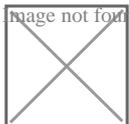


OBS.:

** As informações de percentuais e maior detalhamento do funcionamento da partilha deve ser sanada diretamente com a sua contabilidade.

** O sistema já está apto para que, na virada de cada ano, assuma os novos cálculos da divisão do ICMS conforme legislação.

Image not found or type unknown



Revisão #1

Criado Thu, Jan 30, 2020 2:26 PM por [Rômulo da Rosa](#)

Atualizado Thu, Jan 30, 2020 2:26 PM por [Rômulo da Rosa](#)